

CENTURY COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 02.885.591/0001-57

INSCR. EST. N° 115.286.607.116

A

ASSOCIAÇÃO VOLEI BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Termo de Execução nº 14/2022

Processo nº 09A.07638.17/2022

Data da sessão: 06/02/2024

Horário: 14h00

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leandro 204 - Vila Clementino - São Paulo/SP. - CEP.: 04025-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.885.591/0001-57, Inscrição Estadual n.º 115.286.607.116, Inscrição Municipal n.º 2.768.118-1, pelo seu representante legal Sr. **ROBERTO FERRINI TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 4.401.277-9/SSP-SP., inscrito no CPF/MF n.º 272.840.858-00, residente e domiciliado à Rua Dr. Diogo de Faria, n.º 1077 - ap. 192 - Vila Clementino - São Paulo/SP., CEP.: 04037 - 000, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2024, , **declaro** para os devidos fins que a empresa na qual represento cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.



ROBERTO FERRINI TEIXEIRA
Representante legal - Procurador
RG n.º 4.401.277-9
CPF/MF n.º 272.840.858-00

CENTURY COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 02.885.591/0001-57

INSCR. EST. Nº 115.286.607.116

A

ASSOCIAÇÃO VOLEI BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Termo de Execução nº 14/2022

Processo nº 09A.07638.17/2022

Data da sessão: 06/02/2024

Horário: 14h00

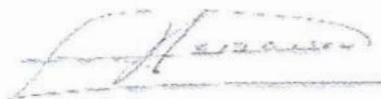
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

A empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leandro 204 - Vila Clementino - São Paulo/SP. - CEP.: 04025-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.885.591/0001-57, Inscrição Estadual n.º 115.286.607.116, Inscrição Municipal n.º 2.768.118-1, pelo seu representante legal Sr. **ROBERTO FERRINI TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 4.401.277-9/SSP-SP., inscrito no CPF/MF n.º 272.840.858-00, residente e domiciliado à Rua Dr. Diogo de Faria, n.º 1077 - ap. 192 - Vila Clementino - São Paulo/SP., CEP.: 04037 - 000, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2024, **declaro** para os devidos fins que a empresa na qual represento cumpre com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.



ROBERTO FERRINI TEIXEIRA
Representante legal - Procurador
RG n.º 4.401.277-9
CPF/MF n.º 272.840.858-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.885.591/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTURY COMERCIAL LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LEANDRO DUPRE	NUMERO 204	COMPLEMENTO SALA 41
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 04.025-010	BAIRRO/DISTRITO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLUSS@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3064-9392
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2023 às 09:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.885.591/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTURY COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.89-0-06 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LEANDRO DUPRE	NUMERO 204	COMPLEMENTO SALA 41
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 04.025-010	BAIRRO/DISTRITO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAC PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLUSS@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3064-9392
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2023 às 09:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PROCURAÇÃO

Outorgante:

CENTURY COMERCIAL LTDA

Outorgado:

ROBERTO FERRINI TEIXEIRA

DOCUMENTOS ARQUIVADOS

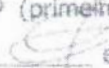
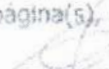
DOCUMENTO	PASTA	FOLHAS
Atos Constitutivos	086	079

Aos três (03) dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Estado de São Paulo, perante mim escrevente da 29ª Tabeliã de Notas desta Capital, com endereço na Avenida Açocé nº 308 - Moema, compareceu como **OUTORGANTE: CENTURY COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica unipessoal transformada automaticamente para LTDA - art. 41 da lei 14.195 de 26/08/2021, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Leandro Dupré nº 204, Sala 41, Bairro Vila Clementino, CEP 04025-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.885.591/0001-57, com seu instrumento 11 de alteração contratual consolidado datado de 31 de outubro de 2019, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 633.986/19-7, em sessão de 12/12/2019, e NIRE sob o nº 35601329642, não havendo alterações contratuais posteriores, segundo declara e afirma sua representante adiante nomeada e qualificada, cuja uma cópia devidamente autenticada do ato acima referido, juntamente com a Ficha Cadastral Completa emitida pela JUCESP na presente data e cartão do CNPJ, ficarão arquivados nestas Notas, em pasta e arquivo próprios, conforme mencionado no quadro resumo supra. **REPRESENTANTE DA OUTORGANTE:** Neste ato, representada conforme "cláusulas 6ª, 6.1, 7ª e 7.1" do referido contrato social, por titular: **ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade de médico emitida pelo Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM nº 40109, onde constam o RG sob o nº 6.943.058 SSP/SP e o CPF sob o nº 929.206.168-20, com o endereço eletrônico: alcione.m10@gmail.com, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Diogo de Faria nº 1.077, apartamento nº 192, Bairro Vila Clementino, CEP 04037-003. A presente, reconhecida como a própria, por meio da verificação do documento apresentado no original e acima referido, cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. **PROCURADOR:** Então, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador: **ROBERTO FERRINI TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 4.401.277-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 272.840.858-00, com o endereço eletrônico: roberto.plurs@uol.com.br, residente e domiciliado nesta



Pág. 02/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Diogo de Faria nº 1.077, apartamento nº 192, Bairro Vila Clementino, CEP 04037-003. **PODERES:** A quem confere poderes especiais para, observado seu objeto social e sempre nos limites dos seus atos constitutivos, representá-la perante quaisquer órgãos ou repartições públicas, sejam estas Federais, Estaduais, Municipais, Estatais, Comerciais e de Serviços, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público, seja da Administração Direta, União, Estatais, Comerciais e de Serviços Públicos ou Privados, tais como em seus Ministérios, Secretarias e órgãos, Estados, suas Secretarias e órgãos, Municípios, suas Secretarias e Órgãos ou da Administração Indireta, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações; Institutos; Organizações não governamentais e quaisquer outros órgão que se fizerem necessários, ainda que não mencionado neste instrumento, no sentido de participar de concorrências públicas ou licitações, podendo para tanto, oferecer vantagens, firmar acordos e compromissos, aceitar e assinar contratos de prestação de serviços, requerer, alegar, promover e assinar o que for preciso; solicitar informações, satisfazer e cumprir exigências, juntar e desentranhar documentos, pagar impostos, taxas, emolumentos e demais contribuições; praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes para si. **PRAZO DE VALIDADE:** A mandante, na forma como vêm representada, optou por fazer a presente procuração por **prazo indeterminado.** **ENCERRAMENTO:** O nome e a qualificação do procurador, foram fornecidas pela representante da outorgante que se responsabiliza por qualquer equívoco. Assim o disse, dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento, o qual depois de feito e lido pela representante da outorgante, por estar tudo conforme, aceitou, outorgou e assinou. Tabeliã: R\$ 162,60; Estado: R\$ 46,22; Secretaria da Fazenda: R\$ 31,63; Ministério Público: R\$ 7,81; Registro Civil: R\$ 8,56; Tribunal de Justiça: R\$ 11,16; Santa Casa: R\$ 1,63; Município (ISS): R\$ 3,47; Total: R\$ 273,08. Guia 210/2022.. Eu, (a.) **CRISTIANE ALVES PINTO PEREIRA**, Escrevente Autorizada, a lavrei. Eu, (a.) **EDUARDO AGUIAR DE OLIVEIRA BOVER**, Tabelião Substituto a subscrevi, e conferi e assino. (a.) **EDUARDO AGUIAR DE OLIVEIRA BOVER**. Nada mais; dou fé. Este 1º (primeiro) traslado que é cópia fiel do original, compõe-se de 2 página(s), com a rubrica seguinte  e numeradas de 1 a 2, o qual foi expedido nesta data. Eu,  **EDUARDO AGUIAR DE OLIVEIRA BOVER**, Tabelião Substituto, a conferi e subscrevo, dou fé e assino em público.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

EDUARDO AGUIAR DE OLIVEIRA BOVER
Tabelião Substituto

Selo digital nº: 1123831TR0000000136113224 - Valor R\$: R\$ 0,00

Selo digital nº: 1123831PR000000013611222E - Valor R\$: R\$ 273,08

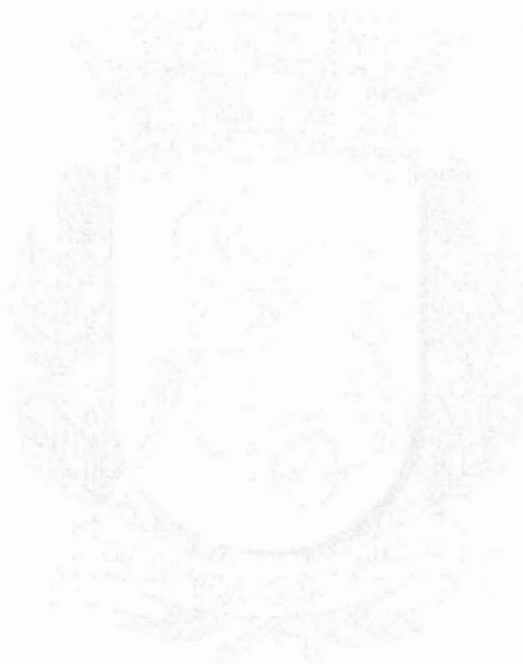
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Coda impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Número do Contribuinte: 02.885.591/

Nome do Contribuinte: CENTURY COMERCIAL EIRELI

Não consta imóvel cadastrado em nome de: CENTURY COMERCIAL EIRELI - CPF/CNPJ Raiz: 02.885.591/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:45:05 horas do dia 25/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 25379CB9

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601329642 CNPJ 02.885.591/0001-57

NOME EMPRESARIAL
CENTURY COMERCIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

9D.63.8C.B2.90.31.B5.BB.56.0D.44.BB.49.7F.A2.96.3D.47.7D.19

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

NÚMERO DO LIVRO

7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	69203660887	GILMAR LUCATELLI:6920366088	180276126292342111 5	06/10/2021 a 06/10/2024	Não
Procurador	69203660887	GILMAR LUCATELLI:6920366088	180276126292342111 5	06/10/2021 a 06/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9D.63.8C.B2.90.31.B5.BB.56.0D.44.BB.
49.7F.A2.96.3D.47.7D.19-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2023 às 10:46:45

1F.A1.87.BB.B0.70.1C.75
D6.3A.FB.28.0F.57.F7.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CENTURY COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.885.591/0001-57
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CENTURY COMERCIAL LTDA
NIRE: 35601329642
CNPJ: 02.885.591/0001-57
Número de Ordem: 7
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Município: SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/02/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1101

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CENTURY COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Número de ordem: 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1101
Data de início: 01/01/2022
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.63.8C.B2.90.31.B5.BB.56.0D.44.BB.49.7F.A2.96.3D.47.7D.19-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTURY COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.885.591/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 250.621,89	R\$ 206.227,45
CIRCULANTE		R\$ 244.807,89	R\$ 200.413,45
DISPONIVEL		R\$ 38.123,51	R\$ 31.919,50
Bancos		R\$ 38.123,51	R\$ 31.919,50
REALIZAVEL		R\$ 206.684,38	R\$ 168.493,95
Títulos à Receber		R\$ 206.684,38	R\$ 168.493,95
IMOBILIZADO		R\$ 5.814,00	R\$ 5.814,00
COMERCIAL		R\$ 5.814,00	R\$ 5.814,00
Mobiliário		R\$ 1.308,00	R\$ 1.308,00
Informática		R\$ 4.506,00	R\$ 4.506,00
PASSIVO		R\$ 250.621,89	R\$ 206.227,45
CIRCULANTE		R\$ 140.621,89	R\$ 96.227,45
COMERCIAL		R\$ 116.782,59	R\$ 45.811,74
Títulos de Fornecedores Nacionais		R\$ 116.782,59	R\$ 45.811,74
FISCAL		R\$ 23.839,30	R\$ 50.415,71
Simples à Recolher		R\$ 23.839,30	R\$ 50.415,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Capital Subscrito e Integralizado		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.63.8C.B2.90.31.B5.BB.56.0D.44.BB.49.7F.A2.96.3D.47.7D.19-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	206.227,45
CIRCULANTE	200.413,45
DISPONIVEL	31.919,50
Bancos	31.919,50
REALIZAVEL	168.493,95
Titulos a Receber	168.493,95
IMOBILIZADO	5.814,00
COMERCIAL	5.814,00
Mobiliário	1.308,00
Informática	4.506,00

PASSIVO

PASSIVO	206.227,45
CIRCULANTE	96.227,45
COMERCIAL	45.811,74
Titulos de Fornecedores Nacionais	45.811,74
FISCAL	50.415,71
Simplex à Recolher	50.415,71
PATRIMONIO LIQUIDO	110.000,00
CAPITAL SOCIAL	110.000,00
Capital Subscrito e Integralizado	110.000,00

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 206.227,45 (duzentos e seis mil, duzentos e vinte e sete Reais e quarenta e cinco Centavos)

ALCIONE MARIA SIMOES
Assinado de forma digital por
 ALCIONE MARIA SIMOES
 TEIXEIRA 92920616820
 Dados: 2023.04.12 16:31:00 -03'00'

GILMAR LUCATELLI:69203660887
Assinado de forma digital por
 GILMAR LUCATELLI:69203660887
 Dados: 2023.04.11 12:16:00 -03'00'

TITULAR
 ALCIONE MARIA SIMOES TEIXEIRA
 CPF: 929.206.168-20

TEC CONTABIL
 GILMAR LUCATELLI
 CT CRC: 1.122152-0/5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CENTURY COMERCIAL LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 02.885.591/0001-57
Número de Ordem do Livro:	7	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADOS		R\$ 1.601.239,27	R\$ 2.335.844,79
VENDAS E SERVICOS		R\$ 2.571.369,01	R\$ 4.089.169,49
Revendas		R\$ 2.773.992,10	R\$ 4.463.219,16
(-) (-)Simples Nacional		R\$ (202.623,09)	R\$ (374.049,67)
(-) CUSTOS		R\$ (785.103,23)	R\$ (1.525.141,32)
(-) Compras para Revendas		R\$ (785.103,23)	R\$ (1.525.141,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (185.026,51)	R\$ (228.183,38)
(-) Aluguéis		R\$ (22.528,00)	R\$ (27.204,00)
(-) Encargos de Locação e Iptu		R\$ (11.205,06)	R\$ (11.476,52)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.266,76)	R\$ (3.086,97)
(-) Telefonia		R\$ (5.307,37)	R\$ (5.760,74)
(-) Fretes		R\$ (68.072,05)	R\$ (92.293,78)
(-) Serviços de Contabilidade		R\$ (7.392,00)	R\$ (8.112,00)
(-) Serviços de Informática		R\$ (4.679,00)	R\$ (5.112,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (18.697,59)	R\$ (75.137,37)
= Lucro		R\$ 1.601.239,27	R\$ 2.335.844,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.63.8C.B2.90.31.B5.BB.56.0D.44.BB.49.7F.A2.96.3D.47.7D.19-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CENTURY

CENTURY COMERCIAL LTDA
IE 115.286.607.116

CNPJ 02.885.591/0001-57

BALANÇO GERAL - 31/12/2022

Notas Explicativas:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito que,
em relação ao Balanço Geral de 31/12/2022,
'não foram editadas Notas Explicativas' referentes às demais contas
que o compõe, exceção à de LUCROS ACUMULADOS.
Para produzir efeito legal, firmamos.

São Paulo/SP, 10/04/2023

ALCIONE MARIA
SIMOES
TEIXEIRA:92920616820

Assinado eletronicamente por
ALCIONE MARIA SIMOES
TEIXEIRA:92920616820
Data: 2023.04.11 12:17:59-05:00

GILMAR
LUCATELLI:69203660887

Assinado de forma digital por
GILMAR LUCATELLI:69203660887
Data: 2023.04.11 12:17:59-05:00

Alcione M S Teixeira - Titular
R.G. 6.943.058/SP
CPF. 929.206.168-20

Gilmar Lucatelli
CRC 1SP122152-O/5
Técnico Contábil

CENTURY

CENTURY COMERCIAL LTDA

IE 115.286.607.116

CNPJ 02.885.591/0001-57

DLPA
BALANÇO GERAL - 31/12/2022

Notas Explicativas:

LUCROS ACUMULADOS

- a)- A conta apresenta saldo inicial em 01.01.2022 o valor R\$ -0,00
- b)- Efetuadas as operações do exercício de 2022, apurou-se ao seu final, Lucro de R\$ 2.335.844,79
- c)- A titular decidiu por Distribuir o total do Lucro Acumulado em 31/12/2022 de valor R\$ 2.335.844,79 o que ocorreu nesta mesma data 31/12/2022.
- d)- Assim, a conta LUCROS ACUMULADOS, em 31/12/2022, apresenta saldo R\$ -0,00.

ALCIONE MARIA
SIMOES
TEIXEIRA:92920616
820

Assinado de forma digital
por ALCIONE MARIA SIMOES
TEIXEIRA:92920616820
Dados: 2023.04.12 10:37:32
-03'00

GILMAR
LUCATELLI:692036
60887

Assinado de forma digital por:
GILMAR
LUCATELLI:69203660887
Dados: 2023.04.11 12:17:11
-03'00

Alcione M S Teixeira – Titular
R.G. 6.943.058/SP
CPF. 929.206.168-20

Gilmar Lucatelli
CRC 1SP122152-O/5
Técnico Contábil

CENTURY

CENTURY COMERCIAL LTDA
IE 115.286.607.116

CNPJ 02.885.591/0001-57

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Prezados Senhores:

Pelo presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social (2022).

a) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\frac{\text{ativo circulante (R\$ 200.413,45) + realizável a longo prazo (R\$ 0,00)}}{\text{passivo circulante (R\$ 96.227,45) + exigível a longo prazo (R\$ 0,00)}} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = >1 \text{ (2,08)}$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\frac{\text{ativo circulante (R\$ 200.413,45)}}{\text{passivo circulante (R\$ 96.227,45)}} = \frac{AC}{PC} = >1 \text{ (2,08)}$$

c) Índice de Solvência Geral (SG)

$$\frac{\text{ativo total (R\$ 206.227,45)}}{\text{passivo circulante (R\$ 96.227,45) + passivo não circulante (R\$ 0,00)}} = \frac{AT}{PC + PNC} = >1 \text{ (2,14)}$$

d) Índice de Endividamento Geral (IEG)

$$\frac{\text{passivo circulante (R\$ 96.227,45) + exigível a longo prazo (R\$ 0,00)}}{\text{ativo total (R\$ 206.227,45)}} = \frac{PC + ELP}{AT} = <1 \text{ (0,47)}$$

ALCIONE MARIA
SIMOES
TEIXEIRA;9292061682
0
Assinado de forma digital
por ALCIONE MARIA SIMOES
TEIXEIRA;92920616820
Dados: 2023.04.12 10:35:19
+03'00'

Alcione M S Teixeira – Titular
R.G. 6.943.058/SP
CPF. 929.206.168-20

GILMAR
LUCATELLI;692036
60887
Assinado de forma digital por
GILMAR
LUCATELLI;69203660887
Dados: 2023.04.11 12:14:54
+03'00'

Gilmar Lucatelli
CRC 1SP122152-0/5
Técnico Contábil

Rua Leandro Dupré, 204 Sala 41 Vila Clementino Cep 04025-010
SÃO PAULO - SP - Fone 11-30649392

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MUNICIPIO DE SÃO PAULO
4.403.77-9 022.19/00072016
RUBENS FERREZ FERREIRA
JOSE GOMES FERREIRA
E. KATIA FERREI
S. PAULA - SP 10.160/1944
SÃO PAULO - SP
INSTITUIÇÃO
CALLE SAN PED. 103 70.005104
S. PAULO - SP

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MUNICIPIO DE SÃO PAULO
CONTO
PROTEÇÃO PLASTIFICADA



SESC - Serviço Social do Comércio - Departamento Regional da Paraíba | www.sescpb.com.br
Rua Desembargador Souto Major, 291, 2º andar - Centro - João Pessoa/PB 53082-000
FAX: 33.341.1111 - CNPJ: 03.002.360/0001-81 - E-mail: atendimento@secpb.com.br



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Paraíba

Atestamos para os devidos fins que o Empresa CENTURY COMERCIAL TDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.885.571/0001-57, estabelecida na Rua Leonardo Dupré, nº 204, Sala 411, VILA Clementino, CEP 54025-010, São Paulo, SP, já nos forneceu os equipamentos e inóculos objetivo especificados.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
01	1	ANEL DE SÍNCRONIA SEM FIDUCIARIA, CONJUNTO GOMAS EM LIT. LEITURAS, BOM CARRO COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 240 X 120 X 100MM. SÍNCRONIZADOR DE JÓQUEI EM FIBRA DE AÇO COM FIBRA DE CARBONO, REVESTIMENTO EM BUAJA, CILINDRO E SUPORTE, DETALHES (PERÇAS) EM AÇO ESCOVADO NA COR BRANCA NAS BORNAS (FORMATO RETANGULAR), ACABAMENTO LACADO, ABRIGAMENTO DO ARO DO EIXO DA MEIA NA COR PRETA.
02	2	MOLETIM FOTOMETRICA E HORZONTAL - APARLHO DE GNASTICA HORIZONTAL COM REAJUSTE DE CARGA, FABRICADO EM AÇO CARBONO COM TUBULA INTERNA PARA AMARRAR EXTENSIVO, MANSO ANATÔMICO E ANTI-DESKRIPANTE, RESÍDUO EMBOBACHADAS, PAINEL ANALÓGICO, SISTEMA DE REGULAÇÃO DE CARGA, INDICAÇÃO DO EXERCÍCIO NO APLAHEIO, EQUIPAMENTO COM A FUNÇÃO DE DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA E A RESISTÊNCIA MUSCULAR DOS MEMBROS INFERIORES.
03	2	CARRO COM TUBULA INTERNA PARA AMARRAR EXTENSIVO, MANSO ANATÔMICO E ANTI-DESKRIPANTE, RESÍDUO EMBOBACHADAS, PAINEL ANALÓGICO, SISTEMA DE REGULAÇÃO DE CARGA, INDICAÇÃO DO EXERCÍCIO NO APLAHEIO, EQUIPAMENTO COM A FUNÇÃO DE DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA E A RESISTÊNCIA MUSCULAR DOS MEMBROS INFERIORES.
04	2	ESTRUTURA ESTABILIZADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO DE ZINCO E PINTURA ELETROLITICA NA COR PRETA, MOTOR 2 HP AC, 120V, AMORTECIMENTO, ROLA CILÍNDRICA (LÓTODRUM) EM BORRACHA NEPRENE, INDICAÇÃO DE 00 25 MANEJA, 50GTS, 75GMS, 100GMS, 150GMS, 200GMS, 250GMS, 300GMS, 350GMS, 400GMS, 450GMS, 500GMS, 550GMS, 600GMS, 650GMS, 700GMS, 750GMS, 800GMS, 850GMS, 900GMS, 950GMS, 1000GMS, 1050GMS, 1100GMS, 1150GMS, 1200GMS, 1250GMS, 1300GMS, 1350GMS, 1400GMS, 1450GMS, 1500GMS, 1550GMS, 1600GMS, 1650GMS, 1700GMS, 1750GMS, 1800GMS, 1850GMS, 1900GMS, 1950GMS, 2000GMS, 2050GMS, 2100GMS, 2150GMS, 2200GMS, 2250GMS, 2300GMS, 2350GMS, 2400GMS, 2450GMS, 2500GMS, 2550GMS, 2600GMS, 2650GMS, 2700GMS, 2750GMS, 2800GMS, 2850GMS, 2900GMS, 2950GMS, 3000GMS, 3050GMS, 3100GMS, 3150GMS, 3200GMS, 3250GMS, 3300GMS, 3350GMS, 3400GMS, 3450GMS, 3500GMS, 3550GMS, 3600GMS, 3650GMS, 3700GMS, 3750GMS, 3800GMS, 3850GMS, 3900GMS, 3950GMS, 4000GMS, 4050GMS, 4100GMS, 4150GMS, 4200GMS, 4250GMS, 4300GMS, 4350GMS, 4400GMS, 4450GMS, 4500GMS, 4550GMS, 4600GMS, 4650GMS, 4700GMS, 4750GMS, 4800GMS, 4850GMS, 4900GMS, 4950GMS, 5000GMS, 5050GMS, 5100GMS, 5150GMS, 5200GMS, 5250GMS, 5300GMS, 5350GMS, 5400GMS, 5450GMS, 5500GMS, 5550GMS, 5600GMS, 5650GMS, 5700GMS, 5750GMS, 5800GMS, 5850GMS, 5900GMS, 5950GMS, 6000GMS, 6050GMS, 6100GMS, 6150GMS, 6200GMS, 6250GMS, 6300GMS, 6350GMS, 6400GMS, 6450GMS, 6500GMS, 6550GMS, 6600GMS, 6650GMS, 6700GMS, 6750GMS, 6800GMS, 6850GMS, 6900GMS, 6950GMS, 7000GMS, 7050GMS, 7100GMS, 7150GMS, 7200GMS, 7250GMS, 7300GMS, 7350GMS, 7400GMS, 7450GMS, 7500GMS, 7550GMS, 7600GMS, 7650GMS, 7700GMS, 7750GMS, 7800GMS, 7850GMS, 7900GMS, 7950GMS, 8000GMS, 8050GMS, 8100GMS, 8150GMS, 8200GMS, 8250GMS, 8300GMS, 8350GMS, 8400GMS, 8450GMS, 8500GMS, 8550GMS, 8600GMS, 8650GMS, 8700GMS, 8750GMS, 8800GMS, 8850GMS, 8900GMS, 8950GMS, 9000GMS, 9050GMS, 9100GMS, 9150GMS, 9200GMS, 9250GMS, 9300GMS, 9350GMS, 9400GMS, 9450GMS, 9500GMS, 9550GMS, 9600GMS, 9650GMS, 9700GMS, 9750GMS, 9800GMS, 9850GMS, 9900GMS, 9950GMS, 10000GMS.
05	2	ESTRUTURA ESTABILIZADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO DE ZINCO E PINTURA ELETROLITICA NA COR PRETA, MOTOR 2 HP AC, 120V, AMORTECIMENTO, ROLA CILÍNDRICA (LÓTODRUM) EM BORRACHA NEPRENE, INDICAÇÃO DE 00 25 MANEJA, 50GTS, 75GMS, 100GMS, 150GMS, 200GMS, 250GMS, 300GMS, 350GMS, 400GMS, 450GMS, 500GMS, 550GMS, 600GMS, 650GMS, 700GMS, 750GMS, 800GMS, 850GMS, 900GMS, 950GMS, 1000GMS, 1050GMS, 1100GMS, 1150GMS, 1200GMS, 1250GMS, 1300GMS, 1350GMS, 1400GMS, 1450GMS, 1500GMS, 1550GMS, 1600GMS, 1650GMS, 1700GMS, 1750GMS, 1800GMS, 1850GMS, 1900GMS, 1950GMS, 2000GMS, 2050GMS, 2100GMS, 2150GMS, 2200GMS, 2250GMS, 2300GMS, 2350GMS, 2400GMS, 2450GMS, 2500GMS, 2550GMS, 2600GMS, 2650GMS, 2700GMS, 2750GMS, 2800GMS, 2850GMS, 2900GMS, 2950GMS, 3000GMS, 3050GMS, 3100GMS, 3150GMS, 3200GMS, 3250GMS, 3300GMS, 3350GMS, 3400GMS, 3450GMS, 3500GMS, 3550GMS, 3600GMS, 3650GMS, 3700GMS, 3750GMS, 3800GMS, 3850GMS, 3900GMS, 3950GMS, 4000GMS, 4050GMS, 4100GMS, 4150GMS, 4200GMS, 4250GMS, 4300GMS, 4350GMS, 4400GMS, 4450GMS, 4500GMS, 4550GMS, 4600GMS, 4650GMS, 4700GMS, 4750GMS, 4800GMS, 4850GMS, 4900GMS, 4950GMS, 5000GMS, 5050GMS, 5100GMS, 5150GMS, 5200GMS, 5250GMS, 5300GMS, 5350GMS, 5400GMS, 5450GMS, 5500GMS, 5550GMS, 5600GMS, 5650GMS, 5700GMS, 5750GMS, 5800GMS, 5850GMS, 5900GMS, 5950GMS, 6000GMS, 6050GMS, 6100GMS, 6150GMS, 6200GMS, 6250GMS, 6300GMS, 6350GMS, 6400GMS, 6450GMS, 6500GMS, 6550GMS, 6600GMS, 6650GMS, 6700GMS, 6750GMS, 6800GMS, 6850GMS, 6900GMS, 6950GMS, 7000GMS, 7050GMS, 7100GMS, 7150GMS, 7200GMS, 7250GMS, 7300GMS, 7350GMS, 7400GMS, 7450GMS, 7500GMS, 7550GMS, 7600GMS, 7650GMS, 7700GMS, 7750GMS, 7800GMS, 7850GMS, 7900GMS, 7950GMS, 8000GMS, 8050GMS, 8100GMS, 8150GMS, 8200GMS, 8250GMS, 8300GMS, 8350GMS, 8400GMS, 8450GMS, 8500GMS, 8550GMS, 8600GMS, 8650GMS, 8700GMS, 8750GMS, 8800GMS, 8850GMS, 8900GMS, 8950GMS, 9000GMS, 9050GMS, 9100GMS, 9150GMS, 9200GMS, 9250GMS, 9300GMS, 9350GMS, 9400GMS, 9450GMS, 9500GMS, 9550GMS, 9600GMS, 9650GMS, 9700GMS, 9750GMS, 9800GMS, 9850GMS, 9900GMS, 9950GMS, 10000GMS.
06	6	EQUIPAMENTO PARA ANÁLISE DE CARACTERÍSTICAS DE SÉRIE, CONTROLE DE VELOCIDADE DO GUIO, CONTROLE DE RITMO DO SÍNCRONIZADOR, TUBO DE TUBULA INTERNA PARA AMARRAR EXTENSIVO, MANSO ANATÔMICO E ANTI-DESKRIPANTE, RESÍDUO EMBOBACHADAS, PAINEL ANALÓGICO, SISTEMA DE REGULAÇÃO DE CARGA, INDICAÇÃO DO EXERCÍCIO NO APLAHEIO, EQUIPAMENTO COM A FUNÇÃO DE DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA E A RESISTÊNCIA MUSCULAR DOS MEMBROS INFERIORES.
08	2	EQUIPAMENTO PARA ANÁLISE DE CARACTERÍSTICAS DE SÉRIE, CONTROLE DE VELOCIDADE DO GUIO, CONTROLE DE RITMO DO SÍNCRONIZADOR, TUBO DE TUBULA INTERNA PARA AMARRAR EXTENSIVO, MANSO ANATÔMICO E ANTI-DESKRIPANTE, RESÍDUO EMBOBACHADAS, PAINEL ANALÓGICO, SISTEMA DE REGULAÇÃO DE CARGA, INDICAÇÃO DO EXERCÍCIO NO APLAHEIO, EQUIPAMENTO COM A FUNÇÃO DE DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA E A RESISTÊNCIA MUSCULAR DOS MEMBROS INFERIORES.

15/03/2020

Handwritten signature



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16622805208529508287-1
Data: 28/05/2020 12:58:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Salto Digital Tipo Normal C: AK878923-5CCOM



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



Bol. Valor Ato: R\$ 4,56
Trib. TJPB





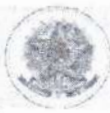
Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

II	1	<p>10</p> <p>2</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>7</p> <p>8</p> <p>9</p> <p>10</p> <p>11</p> <p>12</p> <p>13</p> <p>14</p> <p>15</p> <p>16</p> <p>17</p> <p>18</p> <p>19</p> <p>20</p> <p>21</p> <p>22</p> <p>23</p> <p>24</p> <p>25</p> <p>26</p> <p>27</p> <p>28</p> <p>29</p> <p>30</p> <p>31</p> <p>32</p> <p>33</p> <p>34</p> <p>35</p> <p>36</p> <p>37</p> <p>38</p> <p>39</p> <p>40</p> <p>41</p> <p>42</p> <p>43</p> <p>44</p> <p>45</p> <p>46</p> <p>47</p> <p>48</p> <p>49</p> <p>50</p> <p>51</p> <p>52</p> <p>53</p> <p>54</p> <p>55</p> <p>56</p> <p>57</p> <p>58</p> <p>59</p> <p>60</p> <p>61</p> <p>62</p> <p>63</p> <p>64</p> <p>65</p> <p>66</p> <p>67</p> <p>68</p> <p>69</p> <p>70</p> <p>71</p> <p>72</p> <p>73</p> <p>74</p> <p>75</p> <p>76</p> <p>77</p> <p>78</p> <p>79</p> <p>80</p> <p>81</p> <p>82</p> <p>83</p> <p>84</p> <p>85</p> <p>86</p> <p>87</p> <p>88</p> <p>89</p> <p>90</p> <p>91</p> <p>92</p> <p>93</p> <p>94</p> <p>95</p> <p>96</p> <p>97</p> <p>98</p> <p>99</p> <p>100</p> <p>101</p> <p>102</p> <p>103</p> <p>104</p> <p>105</p> <p>106</p> <p>107</p> <p>108</p> <p>109</p> <p>110</p> <p>111</p> <p>112</p> <p>113</p> <p>114</p> <p>115</p> <p>116</p> <p>117</p> <p>118</p> <p>119</p> <p>120</p> <p>121</p> <p>122</p> <p>123</p> <p>124</p> <p>125</p> <p>126</p> <p>127</p> <p>128</p> <p>129</p> <p>130</p> <p>131</p> <p>132</p> <p>133</p> <p>134</p> <p>135</p> <p>136</p> <p>137</p> <p>138</p> <p>139</p> <p>140</p> <p>141</p> <p>142</p> <p>143</p> <p>144</p> <p>145</p> <p>146</p> <p>147</p> <p>148</p> <p>149</p> <p>150</p> <p>151</p> <p>152</p> <p>153</p> <p>154</p> <p>155</p> <p>156</p> <p>157</p> <p>158</p> <p>159</p> <p>160</p> <p>161</p> <p>162</p> <p>163</p> <p>164</p> <p>165</p> <p>166</p> <p>167</p> <p>168</p> <p>169</p> <p>170</p> <p>171</p> <p>172</p> <p>173</p> <p>174</p> <p>175</p> <p>176</p> <p>177</p> <p>178</p> <p>179</p> <p>180</p> <p>181</p> <p>182</p> <p>183</p> <p>184</p> <p>185</p> <p>186</p> <p>187</p> <p>188</p> <p>189</p> <p>190</p> <p>191</p> <p>192</p> <p>193</p> <p>194</p> <p>195</p> <p>196</p> <p>197</p> <p>198</p> <p>199</p> <p>200</p> <p>201</p> <p>202</p> <p>203</p> <p>204</p> <p>205</p> <p>206</p> <p>207</p> <p>208</p> <p>209</p> <p>210</p> <p>211</p> <p>212</p> <p>213</p> <p>214</p> <p>215</p> <p>216</p> <p>217</p> <p>218</p> <p>219</p> <p>220</p> <p>221</p> <p>222</p> <p>223</p> <p>224</p> <p>225</p> <p>226</p> <p>227</p> <p>228</p> <p>229</p> <p>230</p> <p>231</p> <p>232</p> <p>233</p> <p>234</p> <p>235</p> <p>236</p> <p>237</p> <p>238</p> <p>239</p> <p>240</p> <p>241</p> <p>242</p> <p>243</p> <p>244</p> <p>245</p> <p>246</p> <p>247</p> <p>248</p> <p>249</p> <p>250</p> <p>251</p> <p>252</p> <p>253</p> <p>254</p> <p>255</p> <p>256</p> <p>257</p> <p>258</p> <p>259</p> <p>260</p> <p>261</p> <p>262</p> <p>263</p> <p>264</p> <p>265</p> <p>266</p> <p>267</p> <p>268</p> <p>269</p> <p>270</p> <p>271</p> <p>272</p> <p>273</p> <p>274</p> <p>275</p> <p>276</p> <p>277</p> <p>278</p> <p>279</p> <p>280</p> <p>281</p> <p>282</p> <p>283</p> <p>284</p> <p>285</p> <p>286</p> <p>287</p> <p>288</p> <p>289</p> <p>290</p> <p>291</p> <p>292</p> <p>293</p> <p>294</p> <p>295</p> <p>296</p> <p>297</p> <p>298</p> <p>299</p> <p>300</p> <p>301</p> <p>302</p> <p>303</p> <p>304</p> <p>305</p> <p>306</p> <p>307</p> <p>308</p> <p>309</p> <p>310</p> <p>311</p> <p>312</p> <p>313</p> <p>314</p> <p>315</p> <p>316</p> <p>317</p> <p>318</p> <p>319</p> <p>320</p> <p>321</p> <p>322</p> <p>323</p> <p>324</p> <p>325</p> <p>326</p> <p>327</p> <p>328</p> <p>329</p> <p>330</p> <p>331</p> <p>332</p> <p>333</p> <p>334</p> <p>335</p> <p>336</p> <p>337</p> <p>338</p> <p>339</p> <p>340</p> <p>341</p> <p>342</p> <p>343</p> <p>344</p> <p>345</p> <p>346</p> <p>347</p> <p>348</p> <p>349</p> <p>350</p> <p>351</p> <p>352</p> <p>353</p> <p>354</p> <p>355</p> <p>356</p> <p>357</p> <p>358</p> <p>359</p> <p>360</p> <p>361</p> <p>362</p> <p>363</p> <p>364</p> <p>365</p> <p>366</p> <p>367</p> <p>368</p> <p>369</p> <p>370</p> <p>371</p> <p>372</p> <p>373</p> <p>374</p> <p>375</p> <p>376</p> <p>377</p> <p>378</p> <p>379</p> <p>380</p> <p>381</p> <p>382</p> <p>383</p> <p>384</p> <p>385</p> <p>386</p> <p>387</p> <p>388</p> <p>389</p> <p>390</p> <p>391</p> <p>392</p> <p>393</p> <p>394</p> <p>395</p> <p>396</p> <p>397</p> <p>398</p> <p>399</p> <p>400</p> <p>401</p> <p>402</p> <p>403</p> <p>404</p> <p>405</p> <p>406</p> <p>407</p> <p>408</p> <p>409</p> <p>410</p> <p>411</p> <p>412</p> <p>413</p> <p>414</p> <p>415</p> <p>416</p> <p>417</p> <p>418</p> <p>419</p> <p>420</p> <p>421</p> <p>422</p> <p>423</p> <p>424</p> <p>425</p> <p>426</p> <p>427</p> <p>428</p> <p>429</p> <p>430</p> <p>431</p> <p>432</p> <p>433</p> <p>434</p> <p>435</p> <p>436</p> <p>437</p> <p>438</p> <p>439</p> <p>440</p> <p>441</p> <p>442</p> <p>443</p> <p>444</p> <p>445</p> <p>446</p> <p>447</p> <p>448</p> <p>449</p> <p>450</p> <p>451</p> <p>452</p> <p>453</p> <p>454</p> <p>455</p> <p>456</p> <p>457</p> <p>458</p> <p>459</p> <p>460</p> <p>461</p> <p>462</p> <p>463</p> <p>464</p> <p>465</p> <p>466</p> <p>467</p> <p>468</p> <p>469</p> <p>470</p> <p>471</p> <p>472</p> <p>473</p> <p>474</p> <p>475</p> <p>476</p> <p>477</p> <p>478</p> <p>479</p> <p>480</p> <p>481</p> <p>482</p> <p>483</p> <p>484</p> <p>485</p> <p>486</p> <p>487</p> <p>488</p> <p>489</p> <p>490</p> <p>491</p> <p>492</p> <p>493</p> <p>494</p> <p>495</p> <p>496</p> <p>497</p> <p>498</p> <p>499</p> <p>500</p> <p>501</p> <p>502</p> <p>503</p> <p>504</p> <p>505</p> <p>506</p> <p>507</p> <p>508</p> <p>509</p> <p>510</p> <p>511</p> <p>512</p> <p>513</p> <p>514</p> <p>515</p> <p>516</p> <p>517</p> <p>518</p> <p>519</p> <p>520</p> <p>521</p> <p>522</p> <p>523</p> <p>524</p> <p>525</p> <p>526</p> <p>527</p> <p>528</p> <p>529</p> <p>530</p> <p>531</p> <p>532</p> <p>533</p> <p>534</p> <p>535</p> <p>536</p> <p>537</p> <p>538</p> <p>539</p> <p>540</p> <p>541</p> <p>542</p> <p>543</p> <p>544</p> <p>545</p> <p>546</p> <p>547</p> <p>548</p> <p>549</p> <p>550</p> <p>551</p> <p>552</p> <p>553</p> <p>554</p> <p>555</p> <p>556</p> <p>557</p> <p>558</p> <p>559</p> <p>560</p> <p>561</p> <p>562</p> <p>563</p> <p>564</p> <p>565</p> <p>566</p> <p>567</p> <p>568</p> <p>569</p> <p>570</p> <p>571</p> <p>572</p> <p>573</p> <p>574</p> <p>575</p> <p>576</p> <p>577</p> <p>578</p> <p>579</p> <p>580</p> <p>581</p> <p>582</p> <p>583</p> <p>584</p> <p>585</p> <p>586</p> <p>587</p> <p>588</p> <p>589</p> <p>590</p> <p>591</p> <p>592</p> <p>593</p> <p>594</p> <p>595</p> <p>596</p> <p>597</p> <p>598</p> <p>599</p> <p>600</p> <p>601</p> <p>602</p> <p>603</p> <p>604</p> <p>605</p> <p>606</p> <p>607</p> <p>608</p> <p>609</p> <p>610</p> <p>611</p> <p>612</p> <p>613</p> <p>614</p> <p>615</p> <p>616</p> <p>617</p> <p>618</p> <p>619</p> <p>620</p> <p>621</p> <p>622</p> <p>623</p> <p>624</p> <p>625</p> <p>626</p> <p>627</p> <p>628</p> <p>629</p> <p>630</p> <p>631</p> <p>632</p> <p>633</p> <p>634</p> <p>635</p> <p>636</p> <p>637</p> <p>638</p> <p>639</p> <p>640</p> <p>641</p> <p>642</p> <p>643</p> <p>644</p> <p>645</p> <p>646</p> <p>647</p> <p>648</p> <p>649</p> <p>650</p> <p>651</p> <p>652</p> <p>653</p> <p>654</p> <p>655</p> <p>656</p> <p>657</p> <p>658</p> <p>659</p> <p>660</p> <p>661</p> <p>662</p> <p>663</p> <p>664</p> <p>665</p> <p>666</p> <p>667</p> <p>668</p> <p>669</p> <p>670</p> <p>671</p> <p>672</p> <p>673</p> <p>674</p> <p>675</p> <p>676</p> <p>677</p> <p>678</p> <p>679</p> <p>680</p> <p>681</p> <p>682</p> <p>683</p> <p>684</p> <p>685</p> <p>686</p> <p>687</p> <p>688</p> <p>689</p> <p>690</p> <p>691</p> <p>692</p> <p>693</p> <p>694</p> <p>695</p> <p>696</p> <p>697</p> <p>698</p> <p>699</p> <p>700</p> <p>701</p> <p>702</p> <p>703</p> <p>704</p> <p>705</p> <p>706</p> <p>707</p> <p>708</p> <p>709</p> <p>710</p> <p>711</p> <p>712</p> <p>713</p> <p>714</p> <p>715</p> <p>716</p> <p>717</p> <p>718</p> <p>719</p> <p>720</p> <p>721</p> <p>722</p> <p>723</p> <p>724</p> <p>725</p> <p>726</p> <p>727</p> <p>728</p> <p>729</p> <p>730</p> <p>731</p> <p>732</p> <p>733</p> <p>734</p> <p>735</p> <p>736</p> <p>737</p> <p>738</p> <p>739</p> <p>740</p> <p>741</p> <p>742</p> <p>743</p> <p>744</p> <p>745</p> <p>746</p> <p>747</p> <p>748</p> <p>749</p> <p>750</p> <p>751</p> <p>752</p> <p>753</p> <p>754</p> <p>755</p> <p>756</p> <p>757</p> <p>758</p> <p>759</p> <p>760</p> <p>761</p> <p>762</p> <p>763</p> <p>764</p> <p>765</p> <p>766</p> <p>767</p> <p>768</p> <p>769</p> <p>770</p> <p>771</p> <p>772</p> <p>773</p> <p>774</p> <p>775</p> <p>776</p> <p>777</p> <p>778</p> <p>779</p> <p>780</p> <p>781</p> <p>782</p> <p>783</p> <p>784</p> <p>785</p> <p>786</p> <p>787</p> <p>788</p> <p>789</p> <p>790</p> <p>791</p> <p>792</p> <p>793</p> <p>794</p> <p>795</p> <p>796</p> <p>797</p> <p>798</p> <p>799</p> <p>800</p> <p>801</p> <p>802</p> <p>803</p> <p>804</p> <p>805</p> <p>806</p> <p>807</p> <p>808</p> <p>809</p> <p>810</p> <p>811</p> <p>812</p> <p>813</p> <p>814</p> <p>815</p> <p>816</p> <p>817</p> <p>818</p> <p>819</p> <p>820</p> <p>821</p> <p>822</p> <p>823</p> <p>824</p> <p>825</p> <p>826</p> <p>827</p> <p>828</p> <p>829</p> <p>830</p> <p>831</p> <p>832</p> <p>833</p> <p>834</p> <p>835</p> <p>836</p> <p>837</p> <p>838</p> <p>839</p> <p>840</p> <p>841</p> <p>842</p> <p>843</p> <p>844</p> <p>845</p> <p>846</p> <p>847</p> <p>848</p> <p>849</p> <p>850</p> <p>851</p> <p>852</p> <p>853</p> <p>854</p> <p>855</p> <p>856</p> <p>857</p> <p>858</p> <p>859</p> <p>860</p> <p>861</p> <p>862</p> <p>863</p> <p>864</p> <p>865</p> <p>866</p> <p>867</p> <p>868</p> <p>869</p> <p>870</p> <p>871</p> <p>872</p> <p>873</p> <p>874</p> <p>875</p> <p>876</p> <p>877</p> <p>878</p> <p>879</p> <p>880</p> <p>881</p> <p>882</p> <p>883</p> <p>884</p> <p>885</p> <p>886</p> <p>887</p> <p>888</p> <p>889</p> <p>890</p> <p>891</p> <p>892</p> <p>893</p> <p>894</p> <p>895</p> <p>896</p> <p>897</p> <p>898</p> <p>899</p> <p>900</p> <p>901</p> <p>902</p> <p>903</p> <p>904</p> <p>905</p> <p>906</p> <p>907</p> <p>908</p> <p>909</p> <p>910</p> <p>911</p> <p>912</p> <p>913</p> <p>914</p> <p>915</p> <p>916</p> <p>917</p> <p>918</p> <p>919</p> <p>920</p> <p>921</p> <p>922</p> <p>923</p> <p>924</p> <p>925</p> <p>926</p> <p>927</p> <p>928</p> <p>929</p> <p>930</p> <p>931</p> <p>932</p> <p>933</p> <p>934</p> <p>935</p> <p>936</p> <p>937</p> <p>938</p> <p>939</p> <p>940</p> <p>941</p> <p>942</p> <p>943</p> <p>944</p> <p>945</p> <p>946</p> <p>947</p> <p>948</p> <p>949</p> <p>950</p> <p>951</p> <p>952</p> <p>953</p> <p>954</p> <p>955</p> <p>956</p> <p>957</p> <p>958</p> <p>959</p> <p>960</p> <p>961</p> <p>962</p> <p>963</p> <p>964</p> <p>965</p> <p>966</p> <p>967</p> <p>968</p> <p>969</p> <p>970</p> <p>971</p> <p>972</p> <p>973</p> <p>974</p> <p>975</p> <p>976</p> <p>977</p> <p>978</p> <p>979</p> <p>980</p> <p>981</p> <p>982</p> <p>983</p> <p>984</p> <p>985</p> <p>986</p> <p>987</p> <p>988</p> <p>989</p> <p>990</p> <p>991</p> <p>992</p> <p>993</p> <p>994</p> <p>995</p> <p>996</p> <p>997</p> <p>998</p> <p>999</p> <p>1000</p>
----	---	---

SESC - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional da Paraíba | www.sescpb.com.br
Rua Departamento Regional Saneamento, 200 - 2º Andar - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 51.013-160. TEL: 83 3248 3100
Site: www.sescpb.com.br - E-mail: sescpb@seccpb.com.br - Sescpb@seccpb.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18662805208529808267-2
Data: 28/05/2020 12:58:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKB78924-Y8N7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo Cavalcanti
Taufel

TJPB





SESC - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional da Paraíba | www.sescparpb.org.br
Rua Carneiro Mendes, 28, nº Anax - Centro - João Pessoa/PB - CEP 55.011-90 Tel: (31) 3398-0100
FAX: (31) 3391-4558 | CEP: 55000-181 - E-mail: sescparpb@parpb.org.br

Os riscos de queda, descolamento de reboco, infiltração, corrosão, etc., são evitados por meio de:

1. Revestimento exterior com uma camada de argamassa com adição de fibra de vidro e pintura acrílica impermeável, aplicada em duas demãos.

2. Instalação de sistema de drenagem com canaletas e bocanais para coleta e escoamento das águas de chuva.

3. Proteção das juntas com aplicação de massa epóxi e fita adesiva reforçada.

4. Uso de materiais de qualidade e aplicação correta dos procedimentos.

5. Execução dos trabalhos em condições apropriadas de clima e umidade relativa do ar.

6. Aplicação de produtos anticorrosivos e protetores para as partes metálicas.

7. Manutenção e limpeza periódicas das superfícies e drenagens.

8. Proteção das áreas pintadas com produtos específicos.

9. Instalação de sistema de ventilação mecânica (VME) para evitar a condensação de vapor de água.

10. Uso de vidros laminados e películas refletivas para o controle solar e térmico.

11. Aplicação de sistemas de isolamento térmico acústico e térmico.

12. Proteção das estruturas de concreto com produtos anticorrosivos.

13. Instalação de sistemas de proteção contra raios e impactos.

14. Uso de materiais com resistência química e ambiental.

15. Aplicação de sistemas de drenagem para áreas cobertas.

16. Proteção das estruturas de aço com pintura eletrolítica e zinco.

17. Uso de materiais com baixa absorção de umidade.

18. Instalação de sistemas de ventilação natural e mecânica.

19. Aplicação de produtos anticorrosivos para as partes metálicas.

20. Manutenção e limpeza periódicas das superfícies e drenagens.

Handwritten signature or initials



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18682805208529808287-5
Data: 28/05/2020 12:56:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78927-11Vf.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1348
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3344-4444 - cartorio@azvevedobastos.com.br
http://azvevedobastos.com.br

Sel Valor Azvevedobastos.com.br
TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16662605206529309287-6
Data: 28/05/2020 12:58:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
São Digital Tipo Normal C: AKB78928-MO-ETI



Cartório Azzevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3224-4044 - cartorio@azzevedobastos.br



TJPB



Handwritten notes and signatures

Table with 4 columns containing technical specifications for various types of wood and wood products, including dimensions and grades.

Serviço Social do Comércio
Documento Regular da Paraíba



SERVIÇO - Serviço de emissão de Cartório Regional do Comércio da Paraíba (www.cartorio.com.br)
 Rua Departamento Doulos Manoel, 291, 2º andar - Centro - João Pessoa/PB CEP: 50.010-100 - TEL: 33.3229.8100
 FAX: 33.3229.4288 - CNAE: 8211-01-00 - E-mail: cartorio@cartorio.com.br / atendimento@cartorio.com.br
 Este cartório opera sob o regime de prestação de serviços sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça.

MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO CHAVES
 Diretora Administrativo e Financeira

MONICA ALVES BARROS RIBEIRO
 Diretora Regional

João Pessoa - PB, 08 de agosto de 2018

Cartório Regional do Comércio da Paraíba - João Pessoa/PB

Atendendo ao requerimento do Sr. JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 030.566.310-00, residente e domiciliado na Rua ... nº ... Joazeiro, bairro ... João Pessoa/PB, apresentando em seu nome o veículo de placa ... nº ... marca ... modelo ... ano ... cor ... corchete ... e documento de identidade nº ... inscrita no RGT nº ... do Cartório Regional do Comércio da Paraíba - João Pessoa/PB, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.741/2003, e tendo em vista a ausência de oposição, resolveu-se emitir o respectivo registro de propriedade, conforme consta no formulário de registro em anexo.

Assim, resolveu-se emitir o registro de propriedade do veículo de placa ... nº ... marca ... modelo ... ano ... cor ... corchete ... e documento de identidade nº ... inscrita no RGT nº ... do Cartório Regional do Comércio da Paraíba - João Pessoa/PB, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.741/2003, e tendo em vista a ausência de oposição, conforme consta no formulário de registro em anexo.

João Pessoa, 08 de agosto de 2018.

Santa Sousa do Comércio
 Departamento Regional da Paraíba



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18682805208529898287-7
 Data: 28/08/2020 12:58:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79929-9QZ2



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: Estádio, João Pessoa - PB
 CEP: 53440-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Em Valor Azevedo Bastos
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 12:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 18682805208529808287-1 a 18682805208529808287-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

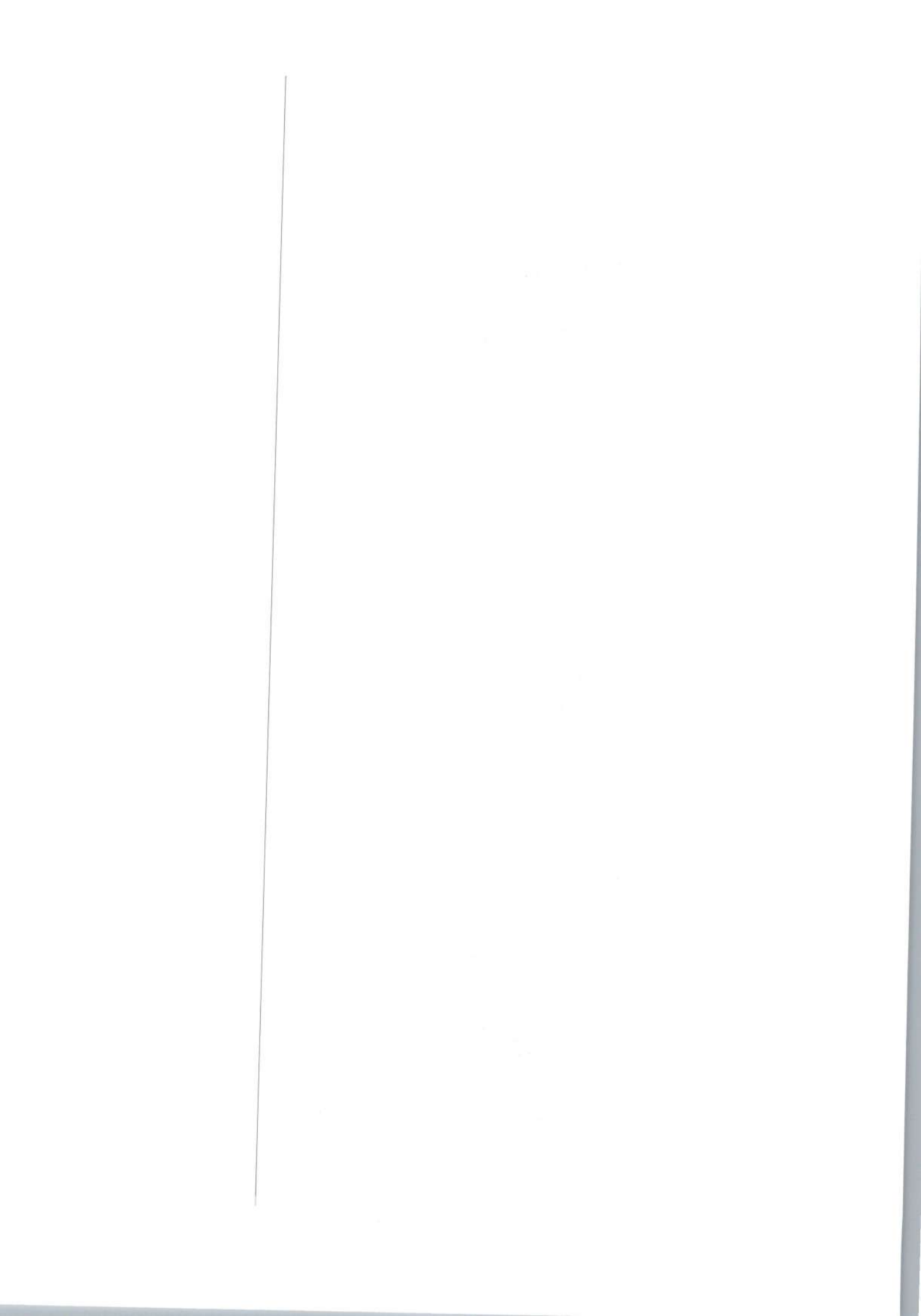
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aed5d3f58337692da688ebe60d4eadf081ac61a4cd69b82b1262149e7aa354fd7c164bbc9d6c72a52c599bbb43d8db8a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Itapevi atesta a capacidade técnica à empresa CENTURY COMERCIAL LTDA-ME, com sede à Rua Leandro Dupré, nº 204 – sala 41, Estado de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 02.885.591/0001-57, visto que, conforme Contrato Administrativo nº 141/15, Pregão Presencial nº 23/15, referente ao Fornecimento de Materiais Pedagógicos e Esportivos – vide quadro abaixo – em conformidade com os padrões de qualidade considerados aceitáveis, bem como quanto ao perfeito cumprimento dos referidos contratos.

ITEM	QDE.	UN.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO REGISTRADO	TOTAL
01	1050	Pç.	ARCO BAMBOLE, COM DIÂMETRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM, MEIA POLEGADA DE ESPESSURA E CORES VARIADAS. FABRICADO DE PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA. PRODUTO INFANTIL, INDICADO TREINAMENTO DE AGILIDADE E USO NO ATLETISMO ESCOLAR OU RECREAÇÃO INFANTIL. COM SELO DO INMETRO - GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA.	RS 1,55	RS 1.627,50
02	1050	Pç.	ARCO BAMBOLE, COM DIÂMETRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM, MEIA POLEGADA DE ESPESSURA E CORES VARIADAS. FABRICADO DE PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA. PRODUTO INFANTIL, INDICADO TREINAMENTO DE AGILIDADE E USO NO ATLETISMO ESCOLAR OU RECREAÇÃO INFANTIL. COM SELO DO INMETRO - GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA.	RS 1,34	RS 1.407,00
03	90	Pç.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO - TAMANHO INFANTIL (SUB-13) - TECNOLOGIA TERMOTEC, COM APROXIMADAMENTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, PERMITINDO O USO DA BOLA EM CONDIÇÕES DE CHUVA. CONFECCIONADA EM PU - CÂMARA BUTIL AIRBILITY - COLAGEM DOS GOMOS COM TECNOLOGIA TERMOSOLDÁVEL. MILOO SUBSTITUÍVEL. DIÂMETRO APROXIMADO DE 55 - 59 CM. PESO APROXIMADO DE 350 - 380 GRAMAS.	RS 27,64	RS 2.487,60
04	90	Pç.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO - TAMANHO INFANTIL (SUB-11) - TECNOLOGIA TERMOTEC, COM APROXIMADAMENTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, PERMITINDO O USO DA BOLA EM CONDIÇÕES DE CHUVA. CONFECCIONADA EM PU - CÂMARA BUTIL AIRBILITY - COLAGEM DOS GOMOS COM TECNOLOGIA TERMOSOLDÁVEL. MILOO SUBSTITUÍVEL. DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 - 55 CM. PESO APROXIMADO DE 320 - 360 GRAMAS.	RS 26,30	RS 2.367,00
09	90	Pç.	KIT'S JOGO DE TACO, CONTENDO: 2 TACOS DE MADEIRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, 2 TRIPÉS DE MADEIRA E	RS 9,30	RS 837,00

Rua Professor Heluca Chuluppe, 65 – Jd Itapevi – CEP 06653-180 – Telefone: (11) 4143-8400



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18682107208414088458-1
Data: 21/07/2020 16:27:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF64116-ZALK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Mota Cavalari
Tauril

TJPB






			UMA BOLA DE BORRACHA. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PINUS E BORRACHA. MEDIDAS APROXIMADAS DO TACO (L X C): 06 X 70 CM. PESO APROXIMADO DO KIT: 750G.		
14	35	Pç.	REDES DE VOLEIBOL. CONFECCIONADAS COM FIO DE NYLON DE 2,0 MM DE ALTA RESISTÊNCIA. COM 01 (UMA) FAIXA SINTÉTICA DE 5CM DE LARGURA. A REDE DE VE MEDIR APROXIMADAMENTE 9,50 METROS DE LARGURA POR 1,0 METROS DE ALTURA. A MALHA ENTRE 10X10 E 14X14 CM.	RS 22,91	RS 801,85
			Valor Total	RS 9.572,95	

Atestamos ainda, que nada consta que possa desabona-la com relação aos produtos fornecidos, tratando-se de empresa idônea a qual desenvolveu os trabalhos com eficácia, prestação e capacitação técnica comprovadamente satisfatória.

Itapevi, 11 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,


Evilson do Nascimento
Chefe do setor de Compras


Lillian Braga Vieira
Secretaria Municipal de Educação

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Jd Itapevi – CEP 06653-180 – Telefone: (11) 4143-8400



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18682107208414988458-2
Data: 21/07/2020 16:27:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKF64117-MG1Q;



CNJ 05374

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Taufur

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2020 09:14:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 18682107208414088458-1 a 18682107208414088458-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe5bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a2b610be72e667071ab61f3a5548fe08d8993caf6362fc838f4684acf8e623c4ec164bbc9d6c72a52c599bbb43d8db8e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por meio deste, atestamos que adquirimos da empresa **CENTURY COMERCIAL EIRELLI – ME**, sediada na Rua Leandre Dupré, 204 – Sl. 41, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04025-010, CNPJ: 02.885.591/0001-57, forneceu por meio das Notas Fiscais nº 1037, 1039, 1052 e 1137 os seguintes **MATERIAIS ESPORTIVOS**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Anilha de Ferro Emborrachada 05 kg MARCA: UNIBRAS	Unidade	14
2	Anilha de Ferro Emborrachada 10 kg MARCA: UNIBRAS	Unidade	14
3	Anilha de Ferro Emborrachada 2 kg MARCA: UNIBRAS	Unidade	8
4	Anilha de Ferro Emborrachada 20 kg MARCA: UNIBRAS	Unidade	16
5	Anilha de Ferro Emborrachada 3 kg MARCA: UNIBRAS	Unidade	8
6	Suporte para anilhas MARCA: ARTFIT	Unidade	2
7	Banco de Supino Inclinado MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
8	Banco de Supino Reto MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
9	Banco Livre regulável MARCA: MAC SPORT	Unidade	2
10	Banco Panturrilha MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
11	Banco Scott MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
12	Barra H cromada MARCA: UNIBRAS	Unidade	1
13	Barra para halter cromada 1,50m MARCA: UNIBRAS	Unidade	2
14	Barra para halter cromada 1,80m MARCA: UNIBRAS	Unidade	3
15	Barra Puxador (Pulley) MARCA: UNIBRAS	Unidade	1
16	Barra reta triceps MARCA: UNIBRAS	Unidade	2
17	Barra W cromada MARCA: UNIBRAS	Unidade	2
18	Puxador Corda Triceps MARCA: ART FIT	Unidade	2
19	Puxador Triângulo fechado MARCA: UNIBRAS	Unidade	2
20	Suporte para barras MARCA: ART FIT	Unidade	1
21	Bicicleta Estacionaria Profissional MARCA: MOVEMENT LX 120	Unidade	2
22	Esteira Ergométrica MARCA: EMBREEX BX-1	Unidade	4

SEST SENAT - UNIDADE FLAVIO BENATTI - Praça Adalberto Panzan, 151
Espanhada dos Barreiros - São Vicente - SP - (13) 3465-1300 - CEP 11340-265
Fale com o SEST SENAT: 0900-728-2891 - WWW.sestsenat.org.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18682605209343491889-1
Data: 28/05/2020 12:58:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78921-JXPJ;



CNPJ: 08.870.4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Sel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



23	Eliptico Profissional MARCA: EMBREEX 212-S	Unidade	1
24	Cadeira adutora/abduçora MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
25	Cadeira extensora/flexora MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
26	Cross Over MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
27	Desenvolvimento de Ombro (Shoulder) MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
28	Leg Press 45° MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
29	Mesa Flexora Horizontal MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
30	Peitoral (voador/PFY) MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
31	Puxador Alto para Costas (Pulley) com barra MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
32	Remada Baixa (Sentado) MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
33	Smith Machine MARCA: MAC SPORT	Unidade	1
34	Halter Sextavado - 01 kg MARCA: EQUILIBRIO FITNESS	Unidade	2
35	Halter Sextavado - 02 kg MARCA: EQUILIBRIO FITNESS	Unidade	2
36	Halter Sextavado - 03 kg MARCA: EQUILIBRIO FITNESS	Unidade	2
37	Halter Sextavado - 04 kg MARCA: EQUILIBRIO FITNESS	Unidade	2
38	Halter Sextavado - 05 kg MARCA: EQUILIBRIO FITNESS	Unidade	2
39	Halter Sextavado - 06 kg MARCA: EQUILIBRIO FITNESS	Unidade	2
40	Halter Sextavado - 07 kg MARCA: EQUILIBRIO FITNESS	Unidade	2
41	Halter Sextavado - 08 kg MARCA: EQUILIBRIO FITNESS	Unidade	2
42	Halter Sextavado - 09 kg MARCA: EQUILIBRIO FITNESS	Unidade	2
43	Halter Sextavado - 10 kg MARCA: EQUILIBRIO FITNESS	Unidade	2
44	Suporte Torre de Halter MARCA: ART FIT	Unidade	1

A empresa cumpriu as obrigações do fornecedor com relação a entrega do material.
Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO VICENTE - SP, 04 de MAIO de 2017


Sérgio Luis Gonçalves Pereira
Diretor


Sérgio Luis Gonçalves Pereira
Diretor

São Vicente / SP - unidade B - N° 51

SEST SENAT - UNIDADE FLÁVIO BENATTI - Praça Adalberto Panzan, 151
Esplanada dos Barreiros - São Vicente - SP - (13) 3466-1300 - CEP 11340-255
Fale com o SEST SENAT: 0800-728-2891 - WWW.sestsenat.org.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18682805209343491689-2
Data: 28/05/2020 12:58:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB76922-VHY8:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5406 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valceir Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 12:28:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 18682805209343491689-1 a 18682805209343491689-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9adaf1801391812d0c321d218e4535e28b7012dfb0ea0e526e1a370377ba5c8736c164bbc9d6c72a52c599bbb43d8db8e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





08/12/2023

0071510549

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7089938

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CENTURY COMERCIAL LTDA. ME., CNPJ: 02.885.591/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071510549





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 81c591af-14e7-452e-8371-244339d0f20b

Estabelecimento	
IE: 115.286.607.116	
CNPJ: 02.885.591/0001-57	
Nome Empresarial: CENTURY COMERCIAL LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA LEANDRO DUPRE	
Nº: 204	Complemento: SALA 41
CEP: 04.025-010	Bairro: VILA CLEMENTINO
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 18/03/1999
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	
Comércio varejista de artigos esportivos	
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
Comércio varejista de material elétrico	
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
Comércio varejista de madeira e artefatos	
Comércio varejista de materiais hidráulicos	
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
Comércio varejista de móveis	
Comércio varejista de artigos de colchoaria	
Comércio varejista de tecidos	
Comercio varejista de artigos de armarinho	
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
Comércio varejista de artigos de papelaria	
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
Comércio varejista de artigos de óptica	
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
Comércio varejista de calçados	
Comércio varejista de artigos de viagem	
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
Comércio varejista de plantas e flores naturais	
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
Comércio varejista de equipamentos para escritório	
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

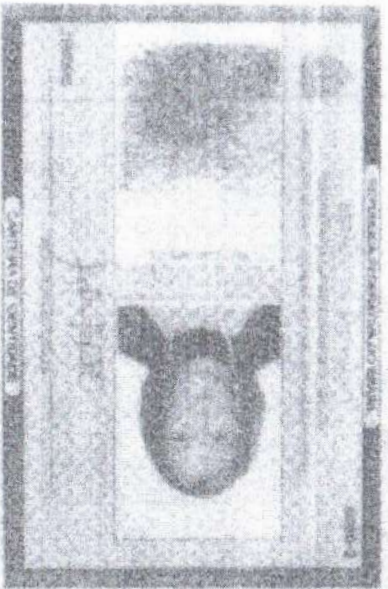
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.28.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 188260121695918610-1
Data: 26/01/2021 10:36:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45436-PNF1:



CNPJ: 06.576-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3245-6001 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 10:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavaicanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTURY COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 11:27:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 18682601216955918610-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396b32882b1693f6a0e60d36c9cbfa993b8d6749708b1b36600ca39b5bccf11154dc164bbc9d6c72a52c599bbb43d8db8e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Data da consulta: 02/01/2024 16:04:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.885.591/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTURY COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

JUCESP
12 12 19

serviços de concreto usinado e concreto betuminoso; 44)- EPI - Equipamento de Proteção Individual; 45)- máquinas, aparelhos, e equipamentos elétricos de uso pessoal, industrial, comercial, e em serviços; 46)- execução por administração empreitada ou subempreitada de pavimentação; e 47)- drone/vant e seus acessórios.

1.2)- As mercadorias objeto do negócio da empresa, nunca transitarão pela sua sede e sim sempre por 'armazéns gerais ou estabelecimento, de terceiros'.

Segunda ->Do Capital

2.1)- O Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato aumentado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA.-110.000 quotas = R\$ 110.000,00 (100%)

Total.....-110.000 quotas = R\$ 110.000,00 (100%)

2.2)- O aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), deu-se neste ato em moeda corrente nacional.

Terceira ->Do Nome Empresarial

3.1)- Nos termos do 'Item V do Artigo 10 da Lei Complementar 154/2018', fica excluída a abreviatura ME do nome empresarial, que passa então a ser CENTURY COMERCIAL EIRELI

Quarta -> Da Consolidação da EIRELI

4.1) Permanecer em vigor todas as demais cláusulas do contrato consolidado no documento com registro JUCESP 539.729/16-4, que pelo presente não foram alteradas ou modificadas, a seguir consolidadas.

Consolidação das Cláusulas da EIRELI CENTURY COMERCIAL EIRELI

Pelo presente que ao final subscrevem **ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA**, brasileira, casada, Administradora, nascida a 17/04/1955, residente e domiciliada em São Paulo/SP na Rua Doutor Diogo de Faria, 1079 ap 192, Vila Clementino Cep 04037-003, portadora da CI RG 6.943.058/SSP-SP e do CPF 929.206.168-20, tem na melhor forma de direito este, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições e subsidiado pela Lei 12441 e CC Lei 10406/2002.

Primeira -> Do Nome

1.1)-A empresa tem o nome CENTURY COMERCIAL EIRELI

Segunda -> Da Sede Social

2.1)- A empresa tem sua sede em São Paulo/SP na Rua Leandro Dupré, 204 Sala 41, Vila Clementino Cep 04025-010.

Terceira -> Do Objetivo Social

3.1)- O objetivo social é o de comércio de: 1) - artigos e equipamentos esportivos, de ginástica/de fitness recreativos,

Alcione Maria Simões Teixeira
111-116.376





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.885.591/0001-57

C.C.M: 2.768.118-1

Contribuinte : CENTURY COMERCIAL EIRELI
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R LEANDRO DUPRE 204 SALA 41
Bairro : VILA CLEMENTINO
CEP : 04025-010
Telefone : (11) 3064-4646
Início de Funcionamento : 09/09/1998
Data de Inscrição : 17/03/1999
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 042.044.0109-0
Última Atualização Cadastral : 28/08/2018
Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	28/08/2018
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	28/08/2018
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	28/08/2018
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Secundário	28/08/2018
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundário	28/08/2018
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Secundário	28/08/2018
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	28/08/2018
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	28/08/2018
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	28/08/2018
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	28/08/2018
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	28/08/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.885.591/0001-57

C.C.M: 2.768.118-1

4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundário	28/08/2018
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Secundário	28/08/2018
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armario	Secundário	28/08/2018
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	28/08/2018
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	28/08/2018
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	28/08/2018
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Secundário	28/08/2018
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	28/08/2018
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Principal	28/08/2018
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Secundário	28/08/2018
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Secundário	28/08/2018
4763-6/05	Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Secundário	28/08/2018
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	28/08/2018
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	28/08/2018
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Secundário	28/08/2018
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	28/08/2018
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Secundário	28/08/2018
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundário	28/08/2018
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Secundário	28/08/2018
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Secundário	28/08/2018
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Secundário	28/08/2018
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes comissanitários	Secundário	28/08/2018
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	28/08/2018
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Secundário	28/08/2018
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	28/08/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
1023	28/08/2018	ISS	5	
36455	28/08/2018	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.885.591/0001-57

C.C.M: 2.768.118-1

Expedida em 05/10/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Zr68Xfa3**

Data de validade: **05/01/2024**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.885.591/0001-57
Razão Social: CENTURY COMERCIAL LTDA ME
Endereço: R LEANDRO DUPRE 204 SALA 41 / VILA CLEMENTINO / SAO PAULO / SP / 04025-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011300433198974610

Informação obtida em 16/01/2024 11:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUCESP
12 12 19

JUCESP PROTOCOLO
2.275.201/19-1



CENTURY

Instrumento 11 de Alteração e Consolidação do Contrato de CENTURY
COMERCIAL EIRELI

NIRE 35.601.329.642

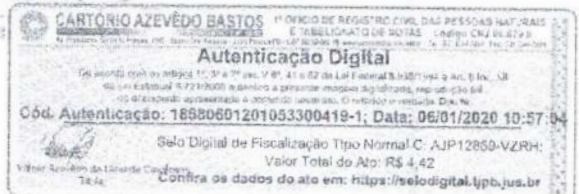
CNPJ 02.885.591/0001-57

Felo presente que ao final subscreve **ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA**, brasileira, casada, administradora, nascida a 17/04/1955, residente e domiciliada em São Paulo/SP na Rua Doutor Biogo de Faria, 1977 ap 192, Vila Clementino Cep 04037-003, portadora da CI RG 6.943.058/MS-SP e do CPF 929.236.168-36, componente titular da EIRELI, que gira em São Paulo/SP na Rua Leandro Dupré, 204 Sala 41, Vila Clementino Cep 04025-010, sob o nome de **CENTURY COMERCIAL EIRELI ME**, conforme contrato com registro JUCESP NIRE 35.601.329.642 em 03/02/2016 e com CNPJ 02.885.591/0001-57, tem na forma da lei, este, que será regido mediante as condições e cláusulas seguintes.

Primeira ->Alteração->Do Objeto

1.1)- Fica neste ato alterado o objeto que passa a ser o de comércio de: 1)- artigos e equipamentos esportivos, de ginástica, de fitness, recreativos, didáticos, e brinquedos; 2)- materiais e equipamentos para playground; 3)- utensílios de cozinha; 4)- aparelhos eletrônicos de uso pessoal, industrial, comercial, e em serviços; 5)- ferragens, e ferramentas; 6)- materiais elétricos, e de telefonia; 7)- materiais para construção civil em geral (hidráulicos, de saneamento, tubos em geral inclusive gás, e afins); 8)- madeira em bruto, e produtos derivados; 9)- peças e acessórios automotivos; 10)- pneus e acessórios; 11)- instrumentos musicais; 12)- aparelhos eletrodomésticos; 13)- extintores e equipamentos de combate a incêndio; 14)- terra em geral, virgem e composta; 15)- plantas, gramas, vegetais em geral, paisagismo; 16)- tecidos, armários, e artefatos de tecido; 17)- roupas profissionais e desportivas; 18)- artigos do vestuário, e complementos; 19)- calçados; 20)- móveis em geral; 21)- artigos de tapacaria, colcharia, persianas, e cortinas; 22)- artigos de escritório, papelaria, e suprimentos da informática; 23)- embalagens, descartáveis, lacres, e brindes; 24)- software; 25)- equipamentos de informática, e comunicação; 26)- máquinas e equipamentos para escritório; 27)- aparelhos e equipamentos para cine, foto, som, vídeo, e ótica; 28)- material pedagógico; 29)- decoração; 30)- materiais e equipamentos para serralharia; 31)- malas, mochilas, pastas e acessórios; 32)- bicicletas, equipamentos, e acessórios; 33)- colchões; 34)- bandeiras, mastros, e acessórios; 35)- equipamentos para jardins; 36)- purificador de água; 37)- embarcações em geral, motores para barcos, equipamentos e acessórios; 38)- máquinas e equipamentos de costura; 39)- materiais e equipamentos de mergulho; 40)- equipamentos e materiais para salvamento e resgate; 41)- materiais e equipamentos para fisioterapia; 42)- fornecimento de produtos asfálticos: massa, emulsão asfáltica e afins; 43)- insumos e

Alcione Maria Simões Teixeira
411-919.175



ANEXO D D D

didáticos, e brinquedos; 2)- materiais e equipamentos para playground; 3)-utensílios de cozinha; 4)-aparelhos eletrônicos de uso pessoal, industrial, comercial, e em serviços; 5)-ferragens, e ferramentas; 6)-materiais elétricos, e de telefonia; 7)-materiais para construção civil em geral (hidráulicos, de saneamento, tubos em geral inclusive gás, e afins); 8)-madeira em bruto, e produtos derivados; 9)-peças e acessórios automotivos; 10)-pneus e acessórios; 11)-instrumentos musicais; 12)-aparelhos eletrodomésticos; 13)-extintores e equipamentos de combate a incêndio; 14)-terra em geral, virgem e composta; 15)-plantas, gramas, vegetais em geral, paisagismo; 16)-tecidos, armarinhos, e artefatos de tecido; 17)-roupas profissionais e desportivas; 18)-artigos do vestuário, e complementos; 19)-calçados; 20)-móveis em geral; 21)-artigos de tapaçaria, colchoaria, persianas, e cortinas; 22)-artigos de escritório, papelaria, e suprimentos da informática; 23)-embalagens, descartáveis, lacres, e brindes; 24)-software; 25)-equipamentos de informática, e comunicação; 26)-máquinas e equipamentos para escritório; 27)-aparelhos e equipamentos para cine, foto, som, video, e ótica; 28)- material pedagógico; 29)-decoração; 30)-materiais e equipamentos para serralharia; 31)-malas, mochilas, pastas e acessórios; 32)-bicicletas, equipamentos, e acessórios; 33)-colchões; 34)-bandeiras, mastros, e acessórios; 35)-equipamentos para jardins; 36)-purificador de água; 37)-embarcações em geral, motores para barcos, equipamentos e acessórios; 38)-máquinas e equipamentos de costura; 39)-materiais e equipamentos de mergulho; 40)-equipamentos e materiais para salvamento e resgate; 41)-materiais e equipamentos para fisioterapia; 42)-fornecimento de produtos asfálticos: massa, emulsão asfáltica e afins; 43)-insumos e serviços de concreto usinado e concreto betuminoso; 44)- EPI - Equipamento de Proteção Individual; 45)-máquinas, aparelhos, e equipamentos elétricos de uso pessoal, industrial, comercial, e em serviços; e 46)- execução por administração empreitada ou subempreitada de pavimentação; e 47)- drone/vant e seus acessórios.

3.2)- As mercadorias objeto do negócio da empresa, nunca transitarão pela sua sede e sim sempre por 'armazéns gerais ou estabelecimento, de terceiros'.

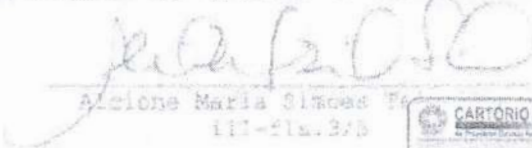
Quarta ->Do Capital

4.1)- O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim atribuídas à titular.

ALCIONE MARIA SIMOES TEIXEIRA, -110.000 quotas = R\$ 110.000,00 (100%)
Total.....110.000 quotas = R\$ 110.000,00 (100%)

Quinta -> Da Responsabilidade

5.1)- A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.


Alcione Maria Simoes Teixeira
111-fla.3/3



JUCESP
12 12 19

Sexta -> Da Nomeação do Administrador

6.1)- Será administradora a titular, ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA, brasileira, casada, administradora, nascida a 17/04/1955, residente e domiciliada em São Paulo/SP na Rua Doutor Diogo de Faria, 1077 ap 192, Vila Clementino Cep 04037-003, portadora da CI RG 6.943.058/SSP-SP e do CPF 929.206.168-20.

6.2)- Declaro eu Alcione Maria Simões Teixeira, sob as penas da lei, que não estou impedida, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Sétima -> Da Administração e Uso da Firma

7.1)- A administração dos negócios da empresa será exercida 'exclusivamente', pela titular Alcione Maria Simões Teixeira, conforme indicado na forma deste instrumento em sua cláusula 'Sexta - 6.1', a qual representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Oitava -> Do Único Negócio

8.1)- Declaro, eu, Alcione Maria Simões Teixeira, brasileiro, casada, administradora, nascida a 17/04/1955, residente e domiciliada em São Paulo/SP na Rua Doutor Diogo de Faria, 1077 Ap 192, Vila Clementino Cep 04037-003, portadora da CI RG 6.943.058/SSP-SP e do CPF 929.206.168-20, que não participo de nenhuma outra empresa EIRELI regulamentada pela Lei 11441.

Nona -> Do Desimpedimento e Legislação Aplicável

9.1)- A titular declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais (cláusula e item 6.2 deste instrumento - artigo 1011, parágrafo 1º, CC/2002), que possam impedi-la de exercer atividades empresariais.

9.2)- Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Décima -> Do Pro Labore

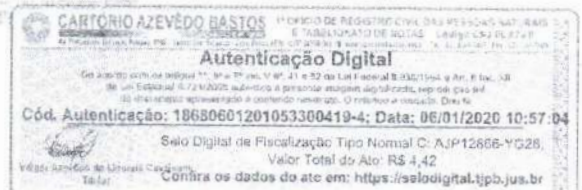
10.1)- Como pró-labore, a titular terá direito a retirada mensal.

10.1.1)- Poderá a titular administradora, não fazer uso deste direito, declarando esta opção à empresa e a quem se dirige.

Décima Primeira -> Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1)- No caso de falecimento ou incapacidade superveniente da titular, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convinco a herdeiros, após lavrado termo de


Alcione Maria Simões T
111-11s.4/5



JUCESP 12 12 19

alteração contratual com a inclusão destas.

Décima Segunda -> Do Balanço

12.1)- Os lucros e perdas serão apurados regularmente em balanços gerais, levantados em 31 de dezembro de cada ano, e o seio dividido ou atribuído à titular.

12.1.1)- Por decisão da titular, poderá haver distribuição de lucros, parcial ou integral, no exercício de sua capitalização ou em exercícios posteriores.

Décima Terceira -> Do Início e Prazo de Duração

13.1)- O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo seu início de fato em 18/01/2016 e de direito em 23/02/2016.

Décima Quarta -> Do Foro

14.1)- Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para os procedimentos judiciais, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim estando de acordo, obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o perante as testemunhas, em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

São Paulo/SP, 31 de Outubro de 2019

Alcione Maria Simões Teixeira

TESTEMUNHAS

Lucenilde Santana Matos Lucatelli
CI RG 9.337.907-0/SSP-SP
CPF 049.614.998-97

Gilmer Lucatelli
CI RG 6.531.447-9/SSP-SP
CPF 692.086.608-87

111-132.975



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTURY COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2021 10:30:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTURY COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 18680601201053300419-1 a 18680601201053300419-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cd8f943cd4faf17227a39962da27b7e16ba62d28fc6b86c88f40ecc60b380fe42c164bbc9d8c72a52c599bbb43d8db8e1



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.200-3
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTURY COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.885.591/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:08 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **30E1.663F.2909.B744**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.885.591/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110563616-82
Data e hora da emissão 16/11/2023 10:54:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.885.591

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 53049452

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/01/2024 11:16:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1358362 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 02.885.591/

Contribuinte: CENTURY COMERCIAL EIRELI

Liberação: 29/12/2023

Validade: 26/06/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.768.118-1- Início atv: 09/09/1998 (R LEANDRO DUPRE, 204 - CEP: 04025-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:41:15 horas do dia 16/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D08BE01D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTURY COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.885.591/0001-57

Certidão nº: 53556034/2023

Expedição: 03/10/2023, às 11:22:59

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTURY COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.885.591/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CENTURY COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 02.885.591/0001-57

INSCR. EST. Nº 115.286.607.116

A

ASSOCIAÇÃO VOLEI BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Termo de Execução nº 14/2022

Processo nº 09A.07638.17/2022

Data da sessão: 06/02/2024

Horário: 14h00

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ANEXO II - DECLARAÇÃO

A empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leandro 204 - Vila Clementino – São Paulo/SP. – CEP.: 04025-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.885.591/0001-57, Inscrição Estadual n.º 115.286.607.116, Inscrição Municipal n.º 2.768.118-1, pelo seu representante legal Sr. **ROBERTO FERRINI TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 4.401.277-9/SSP-SP., inscrito no CPF/MF n.º 272.840.858-00, residente e domiciliado à Rua Dr. Diogo de Faria, n.º 1077 – ap. 192 – Vila Clementino – São Paulo/SP., CEP.: 04037 – 000, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2024, declaro para os devidos fins que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, inexistentes fatos impeditivos a habilitação, bem como de registros impeditivos da contratação em Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, da Controladoria-Geral da União – CGU; e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, além da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- d) elaborou sua proposta de forma independente;
- e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Declaro, ainda, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.



ROBERTO FERRINI TEIXEIRA
Representante legal – Procurador
RG n.º 4.401.277-9
CPF/MF n.º 272.840.858-00